



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

1ª ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022-PMM

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2022, às 10h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maricá, reuniu-se sob a coordenação da Vice-Presidente da CPL **AMANDA MONTEIRO MACHADO MARQUES**, presencialmente os membros, Victor Andrade da Silveira, Luiz Fernando da Costa Azevedo, Marcos Assumpção Andrade, Miriam Abrantes Salti de Carvalho, Marília Nogueira Gil Santana, Fatima Maria Cordeiro de Souza, Rodrigo Otávio Ismério Ramos, Vinicius Moro da Mata, Gustavo Luiz Santana de Araújo, Cristiane Garcia do Nascimento e Jonathan Oliveira Rocha, para proceder à realização da C.P. n.º 06/2022 - PMM, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa. Compareceram ao certame as empresas: **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, representada pelo Sr. Thiago Martins de Godoy; **ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que não apresentou procuração para credenciamento de representante, sendo concedido a oportunidade de apresentação via e-mail, o que foi devidamente feito, estando credenciado o Sr. Wagner Pessanha Satiro; **WV10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, representada pela Srª Tais Almeida de Oliveira Esposito; **GUARÁ CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. João Manuel Farias Giesteira; **TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELLI**, representada pelo Sr. Michel de Sá Paixão; **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo Sr. André Teixeira de Lima. Cabe ressaltar que a análise será balizada no princípio do formalismo moderado, no qual vícios sanáveis serão retificados em sessão, amparados pelos acórdãos 1211/2021 e 966/2022 TCU, visando priorizar o interesse público e a economicidade. Em ato contínuo, foram abertos e numerados os envelopes de habilitação das empresas participantes contendo o seguinte número de folhas: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA**, habilitação contendo 139 fls; **WV10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com 141 fls; **TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELLI**, com 60 fls; **ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, com 99 fls; **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, com 223 fls; **GUARÁ CONSTRUÇÕES LTDA**, com 108 fls,

registramos que a mesma conteve numeração duplicada na folha de número 39. Registra-se que na presente sessão a habilitação não será alvo de análise por parte desta especializada. Por fim, foi solicitado que os representantes rubricassem toda a documentação de habilitação e envelopes de preço, que permaneceram lacrados, de forma que esta comissão não se responsabiliza por possíveis abstenções. O representante da empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, se ausentou antes do termino da sessão. Fica marcada desde já a continuação para o dia 01/12/2022, às 10:00 neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Vice-Presidente, comissão permanente e Licitantes presente.

AMANDA MONTEIRO MACHADO MARQUES

Vice-Presidente da CPL

Maricá, 22 de novembro de 2022.

Membros Da Equipe De Apoio	
Vinicius Moro da Mata	Gustavo Luiz Santana de Araújo
Fátima Maria Cordeiro de Souza	Cristiane Garcia do Nascimento
Marília Nogueira Gil Santana	Jonathan Oliveira Rocha
Miriam Abrantes Salti de Carvalho	Marcos Assumpção Andrade
Victor Andrade da Silveira	Luiz Fernando da Costa Azevedo
Rodrigo Otávio Ismério Ramos	
EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES	
ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA , representada pelo Sr. Wagner Pessanha Satiro;	
WV10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA , representada pela Sr ^a Tais Almeida de Oliveira Esposito;	
GUARÁ CONSTRUÇÕES LTDA , representada pelo Sr. João Manuel Farias Giesteira;	

TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELLI, representada pelo
Sr. Michel de Sá Paixão;

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, representada pelo Sr. André Teixeira de
Lima.